



1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Pregão Eletrônico CRCPR nº 03/2025
Proc. SEI 9079623110000643.000013/2025-30

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, devidamente qualificado e à frente nominado **CONTRATANTE**, em razão do contrato celebrado com **J A DISTRIBUIDORA LTDA**, também qualificada, à frente nominada **CONTRATADA**, diante do que permite a Lei nº. 14.133/2021 (Art. 124, I, b) e mais, em face do contido no contrato de adjudicação oriundo do processo em epígrafe, resolve proceder ao aditamento, na forma como segue, alterando as disposições contratuais anteriores quanto às quantidades:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ADIÇÃO DE QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE A SER ADICIONADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	ACRÉSCIMO (%)
01	Água sanitária, em embalagem plástica, com registro no Ministério da Saúde, químico responsável, data de validade, composição e informações do fabricante estampados na embalagem, validade mínima de 6 meses - EMBALAGEM DE 5 LITROS	Unidade	6	7,00	42,00	23%
03	Álcool líquido, etanol 70%, com tampa lacrada, informações do fabricante estampados na embalagem, validade mínima de 12 meses - EMBALAGEM COM 1 LITRO	Unidade	19	4,86	92,34	25%
06	Desengraxante em gel, detergente, concentrado, aplicação: limpeza de pisos frios - EMBALAGEM 5 LITROS	Unidade	1	56,47	56,47	15%
13	Limpador multiuso, líquido, com tampa flip top, do tipo squeeze, para limpeza e remoção de resíduos, incolor, perfume lavanda ou limão, com validade mínima de 6 meses - REFERÊNCIA: Veja, Mister músculo, Ypê ou equivalente - EMBALAGEM COM 500 ML	Unidade	17	2,96	50,32	25%
15	Limpador para vidros, líquido, princípio ativo: álcool etílico, com tensoativo - EMBALAGEM COM 5 LITROS	Unidade	1	14,71	14,71	20%
16	Lustra móveis, para aplicação em móveis e superfícies lisas, perfumado ou não, fórmula sem silicone, aspecto físico: cremoso - EMBALAGEM COM 200 ML - REFERÊNCIA: Brilholac, Ypê ou equivalente	Unidade	8	3,90	31,20	24%
17	Odorizante de ambiente, tipo aerossol, perfume talco - REFERÊNCIA: Bom ar, Glade ou equivalente - FRASCO DE 360 ML	Unidade	13	8,00	104,00	23%
19	Papel higiênico em celulose, tipo: gofrado, folha dupla, cor: branca, rolo de 250 metros com 10 cm de largura - CAIXA COM 8 ROLOS	Unidade	13	67,06	871,78	24%
20	Papel toalha em bobina, para banheiro, cor: branco, de primeira qualidade, folha simples, não reciclado, 100% celulose, alta alvura, largura de 20 cm, comprimento de	Unidade	16	75,29	1.204,64	24%





	200 metros, para ser utilizado em dispenser picotador, auto corte, gramatura: 34g/m ² - CAIXA COM 6 ROLOS					
24	Sabão em barra, unidade de 200g, de coco - REFERÊNCIA: Ypê, minuano, brilhante, limpol ou equivalente	Unidade	5	5,32	26,60	22%

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Acrescenta-se o valor de R\$ 2.494,06 (dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e seis centavos), correspondente a 17,32% do valor originalmente contratado, em razão do disposto na Cláusula Primeira deste Termo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor disposto na Cláusula Nona do contrato original quanto aos itens integrantes do Grupo nº 01 passa a ser de R\$ 16.889,57 (dezesesseis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário celebrado entre as partes, desde que não colidentes com o presente Termo.

Por considerar valiosas as cláusulas retro, as partes reconhecem o presente aditamento, o qual se incorpora aos efeitos do contrato originário.

Curitiba, 10 de outubro de 2025.

Contador **EVERSON LUIZ BREDÁ CARLIN**
Presidente do CRCPR
CONTRATANTE

